

PROJETO DE LEI N 58 / 2022

A Subsc. de Ativ. Legislativa
Plena tramitação
10.05.2022
Presidente

"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Sr. Cícero Tadeu Alves Nunes."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

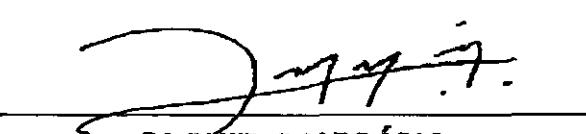
FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor **Cícero Tadeu Alves Nunes**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Estado do Acre, 09 de maio de 2022.


FAGNER CALEGÁRIO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Cícero Tadeu Alves Nunes nasceu na cidade de Acopiara, estado do Ceará, no dia 14 de dezembro de 1974. É casado com a senhora Liliane Cavalcante da Silva Nunes e pai de dois filhos, morador do Estado do Acre há mais de 30 (trinta) anos, o Sr. Cícero Tadeu iniciou sua vida profissional como vendedor de consórcios na empresa Três Cinco Administradora de Consórcios, onde passou 10 (dez) anos. Após esse período, iniciou a abertura de sua própria empresa também no ramo de consórcio, no qual atua até hoje como representante comercial, pela Rodobens Administradora de Consórcios LTDA, onde alcançou prêmios internacionais e, com o tempo, ampliou seus negócios para o ramo de telefonia móvel empresarial, sendo agente autorizado Claro empresas.

O Sr. Cícero Tadeu é um empresário conceituado e vem colaborando ao longo dos anos de forma ímpar para o desenvolvimento econômico do Estado do Acre.

Vislumbramos reconhecer o trabalho de um homem indubitavelmente bem-sucedido nas diversas áreas de sua vida profissional, que se consagrou por sua competência, persistência e força de vontade, pois o Sr. Cícero Tadeu veio de família humilde, mas com muita garra e rompendo barreiras conseguiu deixar sua marca pessoal por onde passa.

Esta iniciativa, portanto, visa não só prestar uma justa homenagem ao Sr. Cícero Tadeu, mas também os honrar ao reconhecê-lo como acreano de direito, quem de fato já o é com tanto orgulho e dedicação.

É por sua brilhante história de luta e perseverança, pelos serviços prestados, contribuição, generosidade e, sobretudo sua paixão pelo Acre e pelo povo acreano que almejamos concedê-lo a honraria.